



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

**EDITAL Nº 055/2022**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o resultado divulgado pelo Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional - PROEF, conforme informações constantes no Processo SEI nº 072.6414.2022.007843-02,

**RESOLVE**

**Art. 1º – CONVOCAR** os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Exame Nacional de Acesso, para a seleção de Professores da Carreira do Magistério da Educação Básica, no Programa de Mestrado Profissional, turma de 2022, realizado em conformidade com o Edital PROEF S/N, datado de 16/12/2021, retificado pelo Edital datado de 18/12/2021, para efetivarem matrículas, observando as disposições deste Edital:

- 1. ERIKA KARINE ALMEIDA NOGUEIRA**
- 2. MANUELA LOPES DE ANDRADE**
- 3. ARILSON BISPO DA ANUNCIACAO**
- 4. AUGUSTO CORREA DE LIMA**
- 5. JOSE ROBERTO TOURINHO LOBO FILHO**
- 6. MARIA CAROLINA LOPES ESTEVES**
- 7. EVERALDO ALVES JUNIOR**
- 8. MOISES ELVISMAR PADILHA**
- 9. ANTONIO ELTON COSTA DE MELO**
- 10. PATRICIA SCHETTINE PAIVA ROCHA (suplente)**
- 11. ALOISIO DOS SANTOS OLIVEIRA (suplente)**
- 12. TIAGO CARVALHO DOS SANTOS (suplente)**
- 13. APARECIDA DE FATIMA CASTRO DOMINGUES (suplente)**
- 14. TARCISIO BATISTA ANDRADE (suplente)**

**Art. 2º** – Os candidatos convocados deverão matricular-se, exclusivamente, pelo e-mail: [proef@uesb.edu.br](mailto:proef@uesb.edu.br), nos dias **21 e 22 de março de 2022**, enviando a documentação exigida, abaixo relacionada, observando a Instrução Normativa 01/2022 da Coordenação Nacional do Programa e respectivos Anexos, disponível no endereço <https://www.fct.unesp.br/#!/pos-graduacao/-educacao-fisica/regulamento-normas/instrucoes-normativas/>:



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

1. Declaração de vínculo no Sistema Público de Ensino (Anexo I da Instrução), com firma reconhecida;
2. Confirmação da Linha de Pesquisa na qual realizará a matrícula, conforme abaixo:  
**Linha 1:** Educação Física na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental;  
**Linha 2:** Educação Física nos Anos Finais do Ensino Fundamental;  
**Linha 3:** Educação Física no Ensino Médio;
3. Comprovação do Preenchimento do Currículo na Plataforma Capes de Educação Básica disponível no endereço: <https://eb.capes.gov.br/portal/>, observando as Orientações do Anexo 2 da Instrução;
4. Declaração de não possuir título de Mestre e/ou Doutor(a), bem como, não estar matriculado(a) ou cursando outro Programa de Pós-graduação Stricto Sensu (Anexo 3 da Instrução);
5. Documentos abaixo em PDF, em arquivo único:
  - a) Requerimento de matrícula preenchido (Anexo Único deste Edital);
  - b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
  - d) Histórico de Graduação;
  - e) Carteira de Identidade, CPF e Carteira de reservista;
  - f) Título de Eleitor e Comprovante de votação nas últimas eleições;
  - g) 01 (uma) foto 3x4 (arquivo em formato jpeg ou jpg).

**Parágrafo Único** - O referido Anexo Único encontra-se disponível no site da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), tornando-se parte integrante do presente Edital.

**Art. 3º** – Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido, perderão o direito à vaga e o ingresso no programa.

Vitória da Conquista, 21 de março de 2022

**REGINALDO SANTOS PEREIRA**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**